Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

**ELEIÇÕES DO CAU**
2020

TUTORIAL

# ACOMPANHAR CHAPA ELEITORAL

## AÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

# ACOMPANHAR CHAPA ELEITORAL

Esse tutorial apresenta os passos para que os responsáveis pelas chapas eleitorais realizem ações de acompanhamento, conforme Resolução Nº 179/2019.

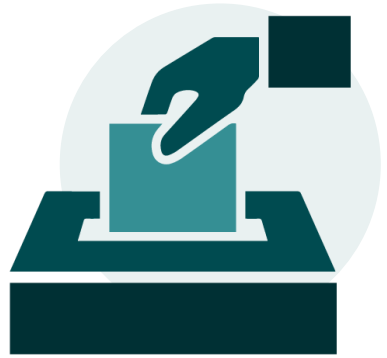

**O tutorial está dividido nas seguintes seções:**

- Visualizar Informações da Chapa Eleitoral;
- Alterar Candidato da Chapa Eleitoral;
- Enviar e-mail de Pendência e Reenviar Convite.

Nos slides seguintes constam algumas informações importantes, mas elas não substituem a leitura completa dos normativos e regimentos pertinentes ao processo eleitoral e ao Conselho.

# FUNÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA CHAPA

• Conhecer o Regulamento Eleitoral e demais legislações pertinentes.

• Informar, por meio do SiEN, os meios oficiais de propaganda eleitoral e endereços eletrônicos em que se propagará a campanha eleitoral, facultado o acréscimo de novos endereços eletrônicos ao longo do período de propaganda eleitoral.

• Enviar convite aos responsáveis por outras chapas para participação em debates;

• Participar da elaboração das regras para que os debates ocorram assinado tais acordos;

• Realizar o pedido de registro de candidatura de chapa para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de  conselheiros do CAU/BR e de CAU/UF que deverá ser feito exclusivamente por meio do SiEN.

• Indicar até 2 integrantes para compartilhar a responsabilidade pela chapa (vale para aquele que realizar o registro da chapa).

• Protocolar pedido de substituição voluntária de candidato por meio do SiEN.

• Promover a substituição dos candidatos indicados como irregulares no pedido de impugnação ou apresentar defesa.

• Para denúncias que tenham como sanção a multa, a responsabilidade pelo pagamento da multa recairá sobre o responsável ou grupo de responsáveis pela chapa denunciada, que deverá pagá-la em até 30 dias após a notificação do trânsito em julgado da denúncia.

• Serão notificados, por meio eletrônico, quando houver pedido de impugnação da chapa a qual é responsável e poderão apresentar alegações.

# ACOMPANHAR CHAPA ELEITORAL

Os responsáveis pela chapa também são candidatos e, portanto, devem atender aos critérios abaixo e também acumulam estas obrigações.

**DATAS IMPORTANTES**
03/08 a 24/08 - Cadastro de chapas
24/08 a 09/09 - Pedido de Substituição
24/08 a 15/10 - Denúncia
31/08 a 02/09 - Impugnação de Candidatura
15/10 - Eleições

## OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS DE CHAPA

- Conhecer o Regulamento Eleitoral e demais legislações pertinentes.

- Atender as condições de Condições de Elegibilidade:
  - Possuir registro definitivo, ativo, e estar adimplente com as anuidades do CAU até 21 de agosto de 2020;
  - Pertencer ao colégio eleitoral do Estado que esteja se candidatando;
  - Estar em pleno gozo dos direitos civis, conforme legislação vigente;

- Não incidir em nenhuma das 13 causas de inelegibilidade apresentadas no artigo 20 da Resolução Nº179/2019.

# VISUALIZAR INFORMAÇÕES DA CHAPA ELEITORAL

PASSO A PASSO

# COMO FAZER

1 Para visualizar as informações, o responsável pela chapa eleitoral deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

Clique no menu **Eleitoral**.

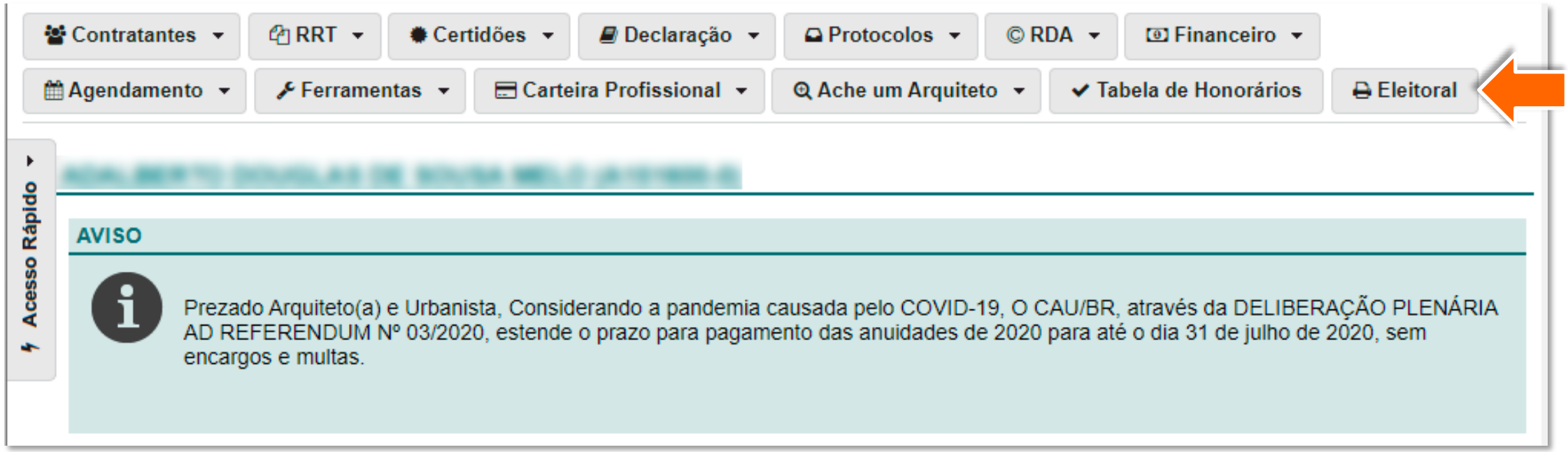

# COMO FAZER

2 O sistema exibirá a página inicial do Sistema Eleitoral Nacional - SIEN. Para visualizar informações da chapa eleitoral, clique no menu **Eleição**, depois em **Chapa** e clique na opção **Visualizar Chapa**.

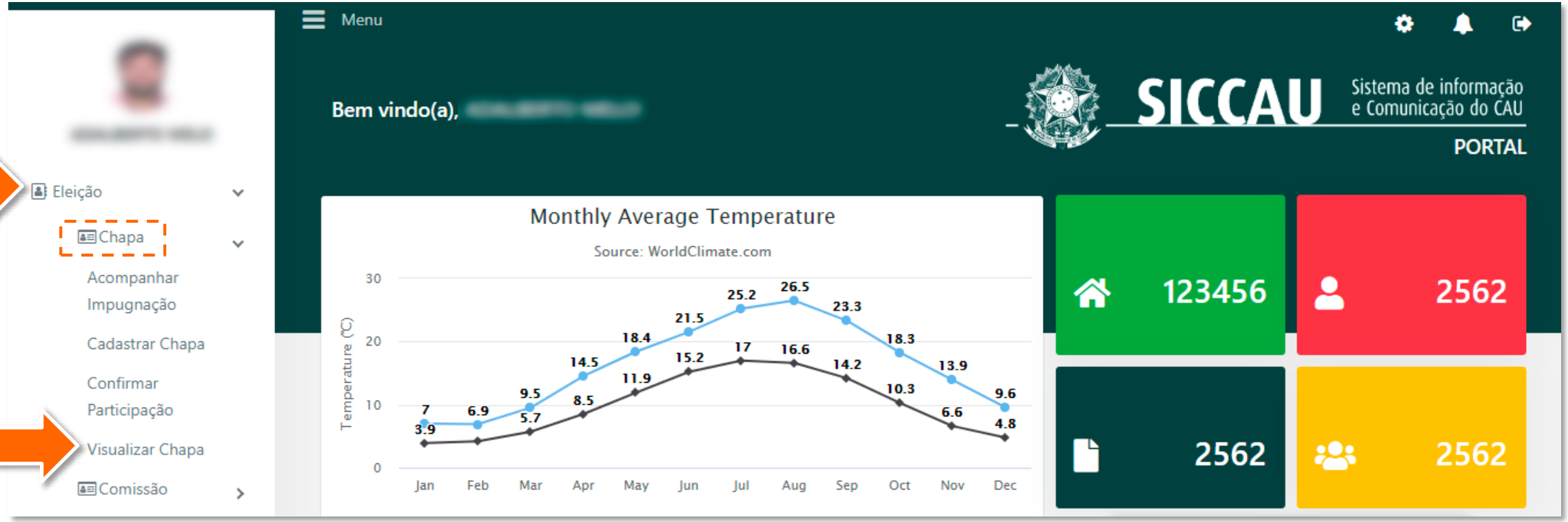

# COMO FAZER

3 O responsável poderá visualizar o status de confirmação (confirmado ou a confirmar) de todos os candidatos cadastrados na chapa por meio da coluna **Status Confirmação**.

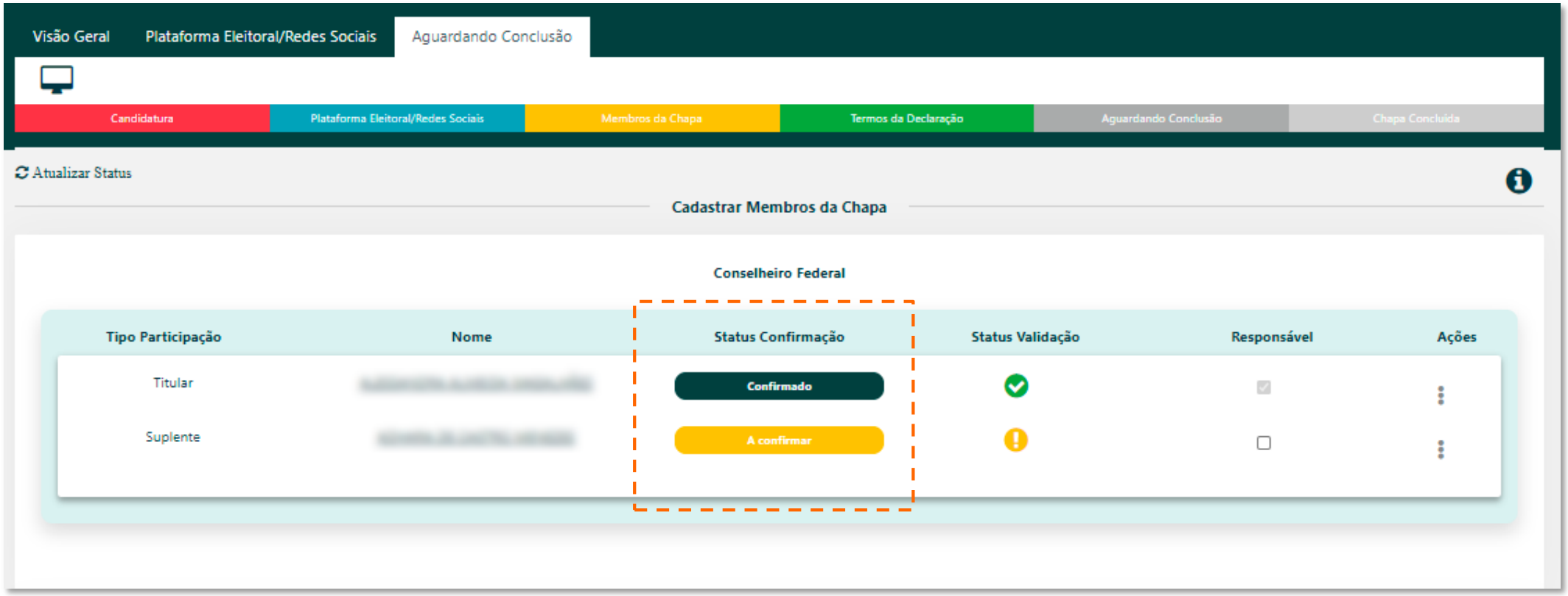

# COMO FAZER

**4** Para acessar todas as informações de um candidato da chapa eleitoral, **clique em seu nome**.

Será exibida uma janela com os dados detalhados do candidato selecionado.

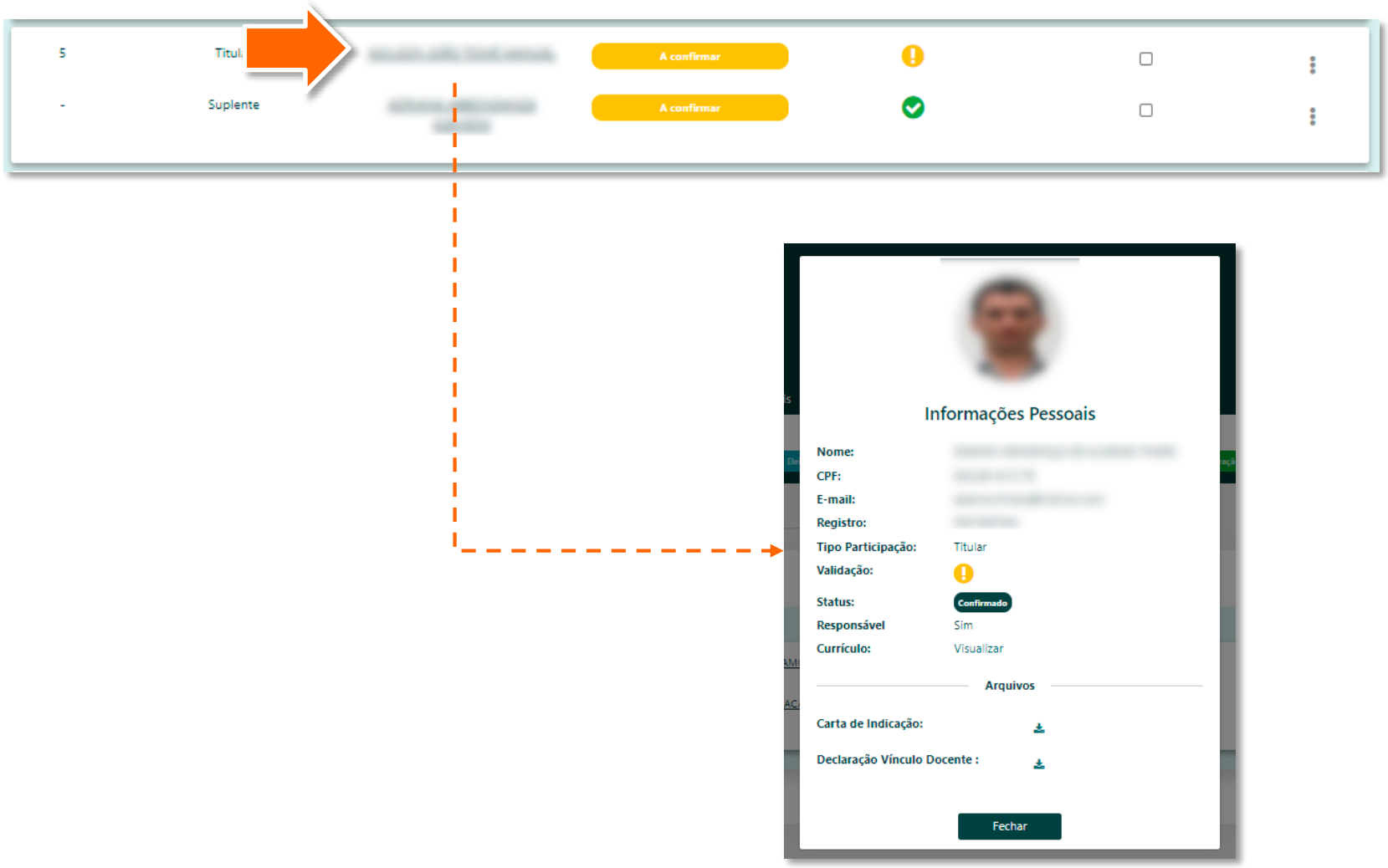

# COMO FAZER

5 Na coluna **Status Validação**, é possível identificar se os candidatos da chapa possuem pendências. Caso haja, será exibido o ícone de exclamação nesta coluna. Clique no **ícone** para saber qual a pendência.

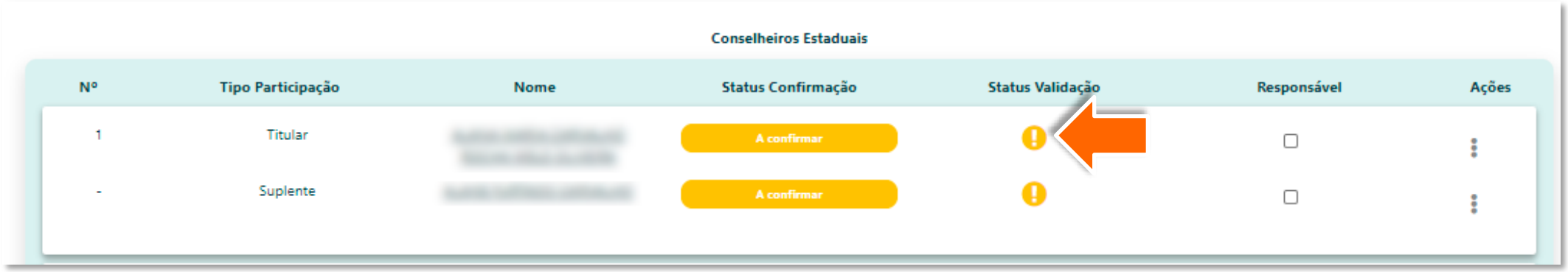


Exemplo de pendência:

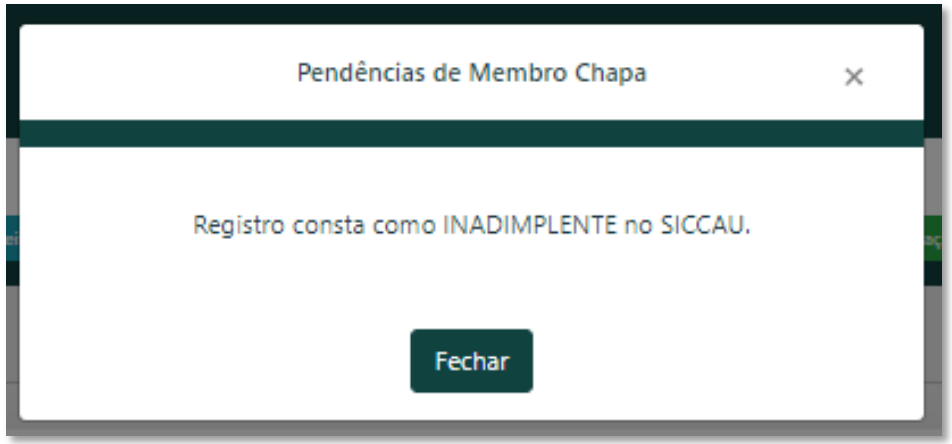


**Outras possibilidades de pendência previstas na Resolução Nº 179/2019:**

- Candidatos UF-BR ler art. 18
- Candidatos IES ler art. 19

# SUBSTITUIR CANDIDATO DA CHAPA ELEITORAL

PASSO A PASSO

# COMO FAZER

1 Para substituir candidato da chapa eleitoral, o responsável pela chapa deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

Repita os passos 1 e 2 da seção anterior. Clique no menu Ações (os três pontos indicados pela seta) correspondente ao candidato que deseja alterar e clique na opção **Alterar**.

# COMO FAZER

2 Para substituir um candidato já cadastrado, no campo em destaque **digite o CPF** do novo candidato que deseja adicionar. Será exibida uma caixa verde com nome e CPF, **clique na caixa** para concluir a alteração.

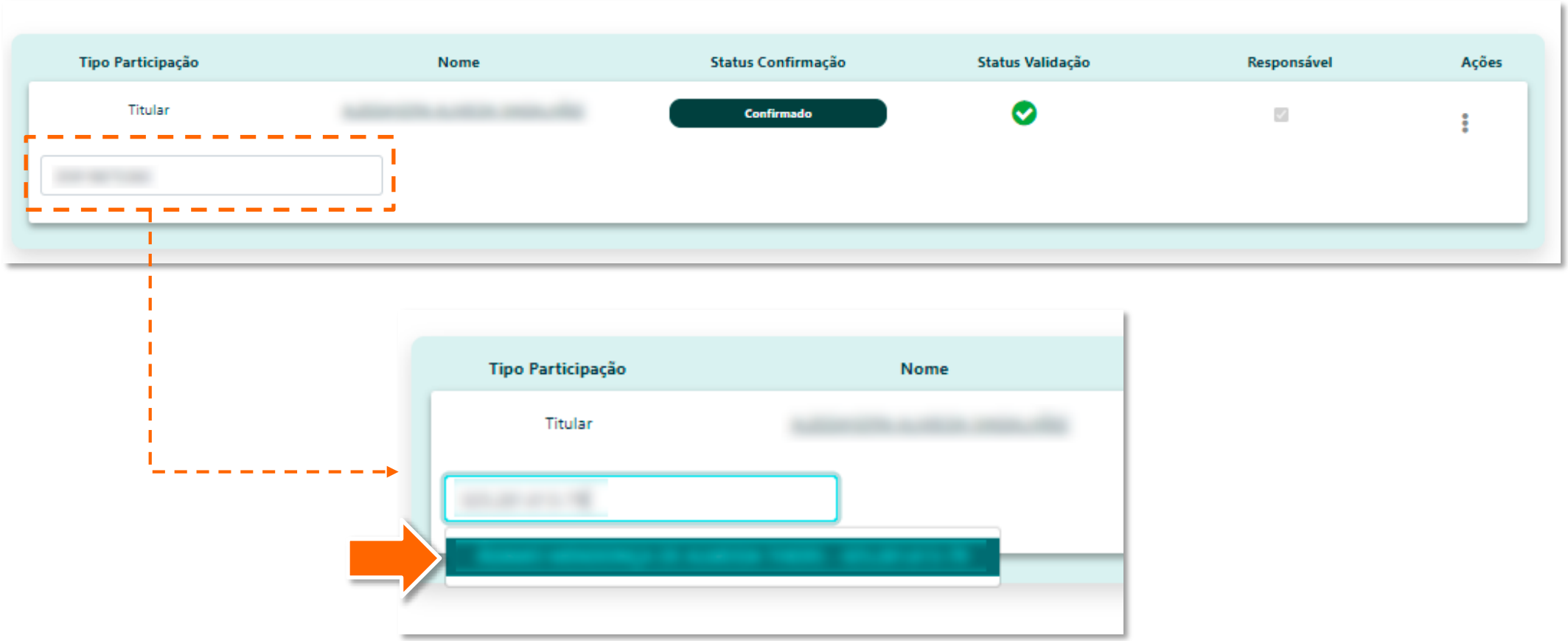

# ENVIAR E-MAIL DE PENDÊNCIA E REENVIAR CONVITE

PASSO A PASSO

# COMO FAZER

1 O responsável pela chapa eleitoral poderá enviar e-mail para os candidatos informando sobre possíveis pendências que os impeçam de participar da chapa.  Também poderá reenviar o convite para aqueles que ainda não confirmaram a participação na chapa. Para isso, o responsável deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

Para enviar e-mail informando sobre pendências, repita o passo 1 da seção anterior, clique no menu Ações (os três pontos indicados pela seta) e clique na opção **Enviar e-mail de Pendência**.

# COMO FAZER

2 Para reenviar o convite para candidato de chapa eleitoral, clique no menu Ações (os três pontos indicados pela seta) e clique na opção **Reenviar Convite**.

## ATENÇÃO!

Nas duas ações descritas acima, o candidato da chapa receberá um e-mail automático do sistema contendo as instruções necessárias.

CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil